



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2506/84.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83 e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitação Urbana

1001.10573162.086 - Manutenção do Serviço Habitacional

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$5.000.000,00

SOMA.....CR\$5.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária -0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.024 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$5.000.000,00

SOMA.....CR\$5.000.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

Projeto 1.024

- Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas....CR\$5.000.000,00

SOMA.....CR\$5.000.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.